

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

*João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto*

*Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa*

*Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato*

*Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas*

**EXMO. SR. DR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE
TRANSITO DA COMARCA DE SÃO LUIS/ MA.**

Processo n.º 19972008

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., já devidamente qualificada nos autos da **Ação de Cobrança**, movida por **MARIA FE ALVES VIANA**, vem respeitosamente perante V.Exa., por seus advogados, vem requerer a juntada do **COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL**, relativo ao pagamento da lide.

Neste sentido, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, na forma do artigo 794, inciso I da Lei Adjetiva Civil, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.

SÃO LUIS, 18 DE JUNHO DE 2009

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

RHELMSON ATHAYDE ROCHA
OAB/MA 5.936

